

TERMO DE Dispensa de licitação DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº 20.796.954-0

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 29702/2023;29704/2023

Dispensa de Licitação Nº 29702/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº Não se aplica (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Prestação de Serviços, Manutenção Corretiva e/ou Preventiva de Veículo.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Reitoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, com sede na R UNIVERSITARIA, nº 1619, CEP 85819-110, Bairro jardim universitário, cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **EC DOS SANTOS & SILVA MECANICA LTDA-ME, CNPJ 17.863.789/0001-07**, Rua Rio da Paz, nº 158, CEP 85803-100, Santa Felicidade, cascavel, PARANÁ; (45) 9929-5881, automecmecanica@hotmail.com. Responsável: EC DOS SANTOS & SILVA MECANICA LTDA-ME, Proposta nº 000, SIAF 1532884.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, borracharia, no veículo VOYAGE RFD-2129, pertencente a Reitoria, este veículo foi recebido da RFB, e ainda está em fase de documentação..

DO VALOR: R\$699,53 (seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 33903919 Fonte de Recursos 262 - Órgão/Unidade: 4534.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 16 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por

Barbabra Zanini

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Geysler Rogis Flor Bertolin

Ordenador de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_207969540_94.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 16/08/2023 10:24 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Assinatura Simples realizada por: **Geysler Rogis Flor Bertolini (XXX.398.039-XX)** em 16/08/2023 11:45 Local: UNIOESTE/PRAF.

Inserido ao protocolo **20.796.954-0** por: **Ricardo Mondini Ferrazza** em: 16/08/2023 10:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
125bf962912dc73c7f928370cc012a4d.